



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO**  
**SANTA RITA DO PARDO**

**FOLHA DE ATA**

<b>ATA Nº. 033/2021</b>	<b>DE 03</b>	<b>DE NOVEMBRO</b>	<b>DE 2021</b>	<b>FOLHA Nº. 01</b>
-------------------------	--------------	--------------------	----------------	---------------------

Aos três (03) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cicero Alves da Silva, Cleudenide Ferreira de Freitas, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem o vereador Ruy Fernandes Castelo Branco, solicitou ao Presidente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente declarou dispensados os ritos iniciais e solicitou a primeira secretaria vereadora Silmara de Souza Braga que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura da emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 001/2021. Após a leitura o Presidente determinou ao departamento administrativo que encaminhasse a referida emenda às Comissões Permanentes para análise e posterior emissão dos pareceres. Por questão de ordem a vereadora Leudiane da Silva Lopes convocou a Comissão de Constituição Justiça e Redação para após o encerramento da sessão se reunirem e deliberarem sobre a emenda. Em seguida o presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura da indicação n.º 144/2021, de autoria da vereadora Silmara de Souza Braga. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou àqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto a primeira secretaria e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fez uso a vereadora Silmara de Souza Braga. Em tempo o Presidente comunicou que a próxima sessão do dia 08 de novembro será adiantada para o



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO**  
**SANTA RITA DO PARDO**

**FOLHA DE ATA**

período da manhã, comunicou ainda que a alteração se dá em decorrência de alguns vereadores estarem viajando para Brasília no

<b>ATA Nº. 033/2021</b>	<b>DE 03</b>	<b>DE NOVEMBRO</b>	<b>DE 2021</b>	<b>FOLHA Nº. 01</b>
-------------------------	--------------	--------------------	----------------	---------------------

período da tarde. Dessa forma convidou os senhores vereadores para após o encerramento da sessão se reunirem para definir o melhor horário para a realização da próxima sessão. Dando continuidade, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e não havendo matéria a ser deliberada na ordem do dia, nos termos do Regimento Interno, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas e quinze minutos (19:15h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.